



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 112/2020, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **24 de dezembro, Véspera de Natal, 30 e 31 de dezembro Véspera de Ano Novo do corrente ano respectivamente**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
22/12/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal